



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 517, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARICELIA DE SOUZA SANTANA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, MARICELIA DE SOUZA SANTANA admitida em 05/02/1999, CPF nº 948.468.045-34, RG nº 0782628010 – SSP/BA, CTPS nº 01889 – Série nº 00045-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 30/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 519, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa o **SR. ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO**, para atuar como fiscal de obras no Departamento de Mesa de Rendas do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 7º, Item – VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a partir desta data, o **SR. ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, RG nº 1374151840, SSP-BA e CPF nº 042.656.975-00, para desempenhar a função de Fiscal de Obras no Departamento de Mesa de Rendas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 520, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa o **SR. LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR**, para atuar como fiscal de Tributos no Departamento de Mesa de Rendas do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 7º, Item – VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a partir desta data, o **SR. LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, RG nº 0975914081, SSP-BA e CPF nº 013.257.555-83 para desempenhar a função de Fiscal de Tributos no Departamento de Mesa de Rendas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **AMÁLIA TAVARES CUNHA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **AMÁLIA TAVARES CUNHA** admitida em 01/06/2006, CPF nº 983.308.025-15, RG nº 0862689961 – SSP/BA, CTPS nº 0513147 – Série nº 00012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de ODONTÓLOGA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 531, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO** admitido em 01/07/2008, CPF nº 477.637.525-72, RG nº 03411029-11 – SSP/BA, CTPS nº 36528 – Série nº 00069-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 532, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL MESSIAS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, MANOEL MESSIAS DE SOUZA admitido em 04/04/1989, CPF nº 415.228.935-04, RG nº 03657515-10 – SSP/BA, CTPS nº 32620 – Série nº 00020-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 533, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ROSANGELA AMPARO DE SOUZA DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, ROSANGELA AMPARO DE SOUZA DE JESUS admitida em 23/07/2001, CPF nº 010.286.015-73, RG nº 0836578864 – SSP/BA, CTPS nº 6119440 – Série nº 00010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 534, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **SILVANA SOUZA NOGUEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, SILVANA SOUZA NOGUEIRA admitida em 01/03/1991, CPF nº 572.361.005-87, RG nº 0408361506 – SSP/BA, CTPS nº 16219 – Série nº 00033-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARIA LÚCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **MARIA LÚCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA** admitida em 01/03/1991, CPF nº 333.877.105-34, RG nº 0317036823 – SSP/BA, CTPS nº 80699 – Série nº 0001-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **RAILDA DAS NEVES DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, RAILDA DAS NEVES DE JESUS admitida em 17/03/1987, CPF nº 391.027.345-91, RG nº 0276817699 – SSP/BA, CTPS nº 10141 – Série nº 00026-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS admitido em 01/10/1999, CPF nº 984.091.075-20, RG nº 0840176600 – SSP/BA, CTPS nº 69160 – Série nº 00045-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GENILTON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, GENILTON DOS SANTOS SILVA admitido em 01/09/1983, CPF nº 346.349.325-04, RG nº 0178042722 – SSP/BA, CTPS nº 22869 – Série nº 0015-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – SEFA na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 060/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços para realizar estudo diagnóstico do município de Ibirataia, elaborando indicadores estatísticos, além de realizar pesquisa quantitativa visando relativizar a aproximação do município com os cidadãos e a sociedade civil organizada.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: TRATUS CONSULTORIA LTDA, estabelecido na Rua Santo Antônio, 235, 1º Andar, CEP: 42.700-902, Portão, Lauro de Freitas/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.882.876/0001-16.

Ibirataia – BA, 07 de agosto de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 164/2017.

**PROCESSO N°**: Dispensa de Licitação nº 060/2017.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

**CONTRATADO**: TRATUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 20.882.876/0001-16.

**OBJETO**: Prestação de serviços para realizar estudo diagnóstico do município de Ibirataia, elaborando indicadores estatísticos, além de realizar pesquisa quantitativa visando relativizar a aproximação do município com os cidadãos e a sociedade civil organizada. ASSINATURA: 07/08/2017. VIGÊNCIA: 30/09/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 047/2017**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de relógio de ponto biométrico, bobina térmica e software para cadastramento e gerenciamento de funcionários, em atenção às necessidades das diversas secretarias municipais.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa REIS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, estabelecida na, estabelecida na Rua E, n/ 02, CEP: 45.570-000, Aloísio Conrado, Ipiaú/BA A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.633.722/0001-25, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e reais).

Ibirataia – BA, 27 de julho de 2017.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 048/2017**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresas e/ou cooperativa, para a prestação de serviços continuados no apoio a mão de obra nas atividades operacionais e administrativas, das áreas: administrativa, infraestrutura, serviços gerais, reparos, manutenção, conservação, limpeza de prédios públicos, condução de veículos, equipamentos pesados e outros, visando o adequado funcionamento das Secretarias Municipais e seus órgãos, da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, conforme especificações no Termo de Referência.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa COOPSERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS, estabelecida na Rua Jackson B. Prado, ° 352, CEP: 45.020-710, Recreio, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.419.900/0001-33, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 3.765.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Ibirataia – BA, 31 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, torna público a rescisão unilateral por parte da contratante, do **Contrato nº 040/2017**, celebrado com a empresa **MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME**, estabelecido na Av. Santo Amaro de Ipitanga, 260, CEP: 42.700-000, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.668.405/0001-81, visando à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino do município de Ibirataia/BA.

Fundamentação Legal : Inciso XII, do artigo 78, c/c o inciso I, do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

Ibirataia – BA, 25 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 SRP.**

A Equipe de Licitações do Município de Ibirataia/BA torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2017 SRG número 681266**, visando a eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalar, móveis para escritório, cozinha, informática e outros materiais permanentes para atender as Unidades de Saúde deste Município, conforme emenda parlamentar propostas de nº 11415.500000/1160-03 e 11415.500000/1160-04, através do Sistema de Registro de Preços, marcada para 08 de agosto de 2017, às 10:00, está sendo **Adiada**, em virtude de inconsistências e dificuldades de acesso junto ao sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no momento da disputa. Deste modo assim que as inconsistências forem sanadas junto ao Banco do Brasil, será disponibilizado um novo número junto ao sistema eletrônico e um novo Edital detalhando a data de abertura. Qualquer informação favor entrar em contato com o setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, e-mail: [licitacao@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataia.ba.gov.br), no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.